



Bruxelas, 25 de março de 2020

CM 1928/20

PECHE
PROCED

COMUNICAÇÃO

PROCEDIMENTO ESCRITO

Correspondente: amaia.zabala@consilium.europa.eu
LIFE.fisheries@consilium.europa.eu

Tel./Fax: +32 2 281 4056 / +32 2 281 8261

Assunto: PROCEDIMENTO ESCRITO COM RESPOSTA ATÉ QUINTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2020 ÀS 17H00

Proposta de Regulamento do Conselho que altera o Regulamento (UE) 2019/1838 no respeitante a determinadas possibilidades de pesca para 2020 no mar Báltico e noutras águas, e o Regulamento (UE) 2020/123 no respeitante a determinadas possibilidades de pesca para 2020 em águas da União e em águas não União

– Início de procedimento escrito

Na sequência da decisão tomada pelo Comité de Representantes Permanentes (2.^a Parte), em 25 de março de 2020, de recorrer ao procedimento escrito, solicita-se que informem se estão de acordo em adotar o regulamento em epígrafe, na versão que consta do documento 6819/20 PECHE 66.

As delegações deverão responder SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.

Solicita-se que informem se estão de acordo com a aprovação da declaração comum do Conselho e da Comissão constante do documento 6841/20 REV 1 ADD 1.

As delegações deverão responder SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.

As eventuais declarações unilaterais deverão ser apresentadas juntamente com as respostas às perguntas, com exceção das declarações já efetuadas no Coreper (doc. 6841/20 REV 1 ADD 1).

As respostas deverão dar entrada no Secretariado-Geral do Conselho até às 17h00 de quinta-feira, 26 de março de 2020, devendo ser enviadas por correio eletrónico para LIFE.fisheries@consilium.europa.eu.
